

DECISÃO COREN-AP Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Homologa a suspensão da inscrição da profissional de enfermagem JOSINEI COSTA DE ALMEIDA, Inscrição nº 1119535-TE.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO o PAD nº 2024000414 que trata da solicitação de suspensão de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 571ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-AP, a qual aprovou a homologação da suspensão de inscrição solicitada.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 747/2024 que trata acerca dos procedimentos para cancelamento e suspensão de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar a suspensão de inscrição, no período de 01/07/2024 a 01/07/2025, conforme requerimento, do profissional de enfermagem abaixo listada:

01	JOSINEI COSTA DE ALMEIDA	1119535-TE
----	---------------------------------	------------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 15 de janeiro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
Coren-AP nº 132.300-ENF.
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo
Coren-AP nº 161.667-ENF.
Secretário